



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN

E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)

CNPJ 12.993.606/0001-54

**PARECER Nº 002/2026**

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Projeto de Lei nº 009/2026**

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** "Dispõe sobre a associação do Município de São Francisco do Oeste/RN ao Polo Turístico do Oeste Potiguar - IGR Potiguar e dá outras providências."

**I - RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 009/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a adesão do Município de São Francisco do Oeste/RN ao Polo Turístico do Oeste Potiguar - IGR Potiguar, com o objetivo de fortalecer a cooperação regional e fomentar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento turístico, econômico e social.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto aos aspectos relacionados aos serviços públicos, desenvolvimento social e interesse coletivo.

**II - FUNDAMENTAÇÃO**

Compete à Comissão de Saúde, Educação e Serviços Públicos manifestar-se sobre matérias relacionadas às políticas públicas municipais, desenvolvimento social e melhoria dos serviços ofertados à população, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O Projeto de Lei nº 009/2026 possui relevante interesse público, uma vez que busca inserir o Município em uma Instância de Governança Regional voltada ao fortalecimento do turismo regional, permitindo maior integração entre os municípios do Oeste Potiguar.

A participação do Município no Polo Turístico do Oeste Potiguar - IGR Potiguar poderá proporcionar acesso a programas, investimentos e ações integradas voltadas ao desenvolvimento econômico, cultural e turístico da região, refletindo positivamente na geração de emprego, renda e fortalecimento dos serviços públicos locais.



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN  
E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)  
CNPJ 12.993.606/0001-54

Além disso, a proposta contribui para a valorização das potencialidades locais e para o fortalecimento das políticas públicas de turismo, cultura e desenvolvimento regional sustentável.

Dessa forma, esta Comissão entende que a matéria é conveniente, oportuna e atende ao interesse público municipal.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde, Educação e Serviços Públicos opina **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 009/2026**, por reconhecer sua relevância para o desenvolvimento do Município de São Francisco do Oeste/RN.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2026.

*Maria Juberlândia da Silva*

**MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA**

Presidente

*Antonio Marcos Leite*

**ANTÔNIO MARCOS LEITE**

Relator

**ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS**

Membro

Publicado por:  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR  
Código Identificador: 35635408